CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 003 / 2021

CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura viabilize a construção de moradias populares no lugar conhecido como Rosário Central ou outro lugar adequado.

Justificativa:

Uma das maiores carências da população rio-pombense é a posse da moradia própria. Sugiro que a administração municipal viabilize tal construção no Rosário Central ou em outro lugar adequado, com um projeto urbanístico bem elaborado que garanta segurança e bem estar social aos futuros moradores.

Rio Pomba/MG, 04 de janeiro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14 / 01 /2021 13h00 min	Rio Pomba, 14 / 01 /2021.	de: 05 / 04 /21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Rafael Vieira Martins Presidente da Câmara	